

GOVERNO DE MACAU**GABINETE DO GOVERNADOR****Extractos de despachos**

Por despacho de 18 de Janeiro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Fevereiro do mesmo ano:

Ma Hoi Tin — renovado, pelo período de um ano, a partir de 18 de Fevereiro de 1995, o contrato de assalariamento para exercer funções de auxiliar, 2.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho de 24 de Janeiro de 1995, anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Fevereiro do mesmo ano:

Chao Weng Kei — assalariado para exercer funções de auxiliar, 1.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, pelo período de três meses, a partir de 26 de Janeiro de 1995, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Gabinete do Governador, em Macau, 1 de Março de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Extracto de deliberação**

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 3 de Fevereiro de 1995, anotadas pelo Tribunal de Contas em 17 do mesmo mês e ano:

Kuan Kun Fan, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, e Tang Chi Keong, intérprete-tradutor de 3.ª classe, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — requisitados, nos termos do artigo 50.º, n.º 1, da Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercerem o cargo de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, a partir de 1 de Março de 1995.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, 1 de Março de 1995. — O Secretário-Geral, *José Maria Basílio*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ECONOMIA E FINANÇAS****Despacho n.º 21/SAEF/95**

Considerando a necessidade de ser atribuído à Missão de Macau em Lisboa, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 4 000 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Missão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Missão de Macau em Lisboa um fundo permanente de MOP 4 000 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pela coordenadora da Missão de Macau em Lisboa, licenciada Maria Alexandra da Costa Gomes, pelo adjunto da coordenadora, licenciada Margarida Araújo Alcântara de Melo, e pelo chefe do Sector de Contabilidade, António Manuel dos Santos Cardoso.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 21 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 22/SAEF/95

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 50 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo um fundo permanente de MOP 50 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo director dos Serviços, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou seu substituto legal, como presidente, pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Manuel Maria da Conceição Paiva, e pela chefe de secção, substituta, Ana Maria da Silva.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 21 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 23/SAEF/95

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 200 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos um fundo permanente de MOP 200 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pela directora dos Serviços, licenciada Maria Rosalina Coutinho de Castro Nunes, como presidente, e tendo como vogais, o subdirector dos Serviços, licenciado Libânio Martins, a chefe da Divisão Administrativa, licenciada Lok Kit Sim, a chefe de secção, Gabriela Maria de Siqueira, e o adjunto-técnico especialista, Elisa Lopes Paz Gonçalves Martins.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 21 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 24/SAEF/95

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para a Tradução Jurídica, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 50 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete para a Tradução Jurídica um fundo permanente de MOP 50 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo coordenador do Gabinete, licenciado Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita, pelo coordenador-adjunto, licenciado Gonçalo de Amarante Xavier, e pela chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro, Laurinda Maria de Oliveira Simões.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 21 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 25/SAEF/95

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 57/94/M, de 28 de Novembro, e no uso das competências que me foram delegadas pelo artigo 1.º da Portaria n.º 33/95/M, de 20 de Fevereiro, sob proposta da Associação de Seguradoras de Macau, designo para membros do Conselho Consultivo do Fundo de Garantia Automóvel Si Chi Hok e Chan San To.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 23 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 26/SAEF/95

Nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, conjugado com o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 57/94/M, de 28 de Novembro, ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, e no uso da competência delegada pelo artigo 1.º da Portaria n.º 33/95/M, de 20 de Fevereiro:

1. Aprovo o plano de contas privativo do Fundo de Garantia Automóvel (FGA), anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante;

2. O balanço e a demonstração de resultados do exercício do FGA devem seguir os modelos estabelecidos nesse anexo;

3. A valorização dos valores activos e passivos do FGA é efectuada com base nos critérios de valorimetria estabelecidos para as seguradoras;

4. Supletivamente aplicam-se ao plano de contas privativo do FGA as normas do Plano Oficial de Contabilidade para as empresas.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 23 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

PLANO DE CONTAS PRIVATIVO DO FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL

A. CLASSES DE CONTAS

As contas estão distribuídas por 8 classes, numeradas de I a VIII de acordo com o seguinte esquema:

Contas do balanço	I	Meios monetários
	II	Terceiros e antecipações
	III	Livre
	IV	Imobilizações
	V	Reserva geral e resultados transitados
Contas de resultados	VI	Custos por natureza
	VII	Proveitos por natureza
	VIII	Resultados

As contas das classes I a V, bem como as da classe VIII, conduzem à construção do balanço, enquanto que as contas das classes VI e VII permitem a determinação dos resultados correntes do exercício e a respectiva demonstração. As contas da classe VIII destinam-se a explicitar os resultados apurados no exercício e, eventualmente, a sua aplicação; por enquanto, mantém-se sem afectação especial as contas da classe III.

B. QUADRO DE CONTAS

CLASSE I Meios monetários	CLASSE II Terceiros e antecipações	CLASSE III Livre	CLASSE IV Imobilizações	CLASSE V Reserva geral e resultados transitados	CLASSE VI Custos por natureza	CLASSE VII Proveitos por natureza	CLASSE VIII Resultados
11. Caixa	21. Devedores		41. Imobilizações incorpóreas	51. Reserva geral	61. Indemnizações	71. Adicional sobre prémios	81. Resultados cor- rentes do exer- cício
12. Depósitos à ordem	22. Credores		42. Imobilizações corpóreas		62. Fornecimentos e serviços de terceiros	72. Dotações do Território	82. Resultados ex- traordinários do exercício
13. Depósitos com pré-aviso	23. Provisões para sinistros		43. Imobilizações financeiras		63. Despesas e encargos bancários	73. Juros de mora	83. Resultados re- lativos a exer- cícios anteriores
14. Depósitos a prazo			44. Custos pluriennais			74. Juros de depó- sitos à ordem	
	28. Contas de regularização					75. Juros de depó- sitos com pré-aviso	
	29. Provisões para créditos de cobrança duvi- dosa			59. Resultados transitados	68. Amortizações e reintegrações do exercício	76. Juros de depó- sitos a prazo	
					69. Provisões para créditos de co- brança duvidosa	77. Rendimentos de imobilizações financeiras	
						78. Outros proveitos	
						79. Utilização de provisões para créditos de co- brança duvidosa	89. Resultado líquido do exercício

C. CÓDIGO DAS CONTAS

		4291	De imóveis
		4292	De equipamento administrativo e mobiliário diverso
	CLASSE I - MEIOS MONETÁRIOS	4299	De outras imobilizações corpóreas
11	CAIXA	43	IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS
		431	Acções
12	DEPÓSITOS À ORDEM	432	Obrigações
		438	Outras imobilizações financeiras
13	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO	439	Provisões para flutuação de títulos de crédito
14	DEPÓSITOS A PRAZO		
	CLASSE II - TERCEIROS E ANTECIPAÇÕES	44	CUSTOS PLURIENAI
		441	Conservação de imobilizações corpóreas
		442	Campanhas publicitárias
21	DEVEDORES	448	Outros custos pluriénais
211	Seguradoras	449	Amortizações acumuladas
212	Outras entidades	4491	De conservação de imobilizações corpóreas
2121	Indemnizações	4492	De campanhas publicitárias
2122	Despesas e encargos	4499	De outros custos pluriénais
2123	Juros de mora		
219	Outros devedores		
			CLASSE V - RESERVA GERAL E RESULTADOS TRANSITADOS
22	CREDORES	51	RESERVA GERAL
221	Seguradoras		
222	Beneficiários	59	RESULTADOS TRANSITADOS
229	Outros credores		
			CLASSE VI - CUSTOS POR NATUREZA
23	PROVISÕES PARA SINISTROS	61	INDEMNIZAÇÕES
		611	Provisões para sinistros
28	CONTAS DE REGULARIZAÇÃO	612	Indemnizações pagas
281	Despesas antecipadas		
282	Receitas antecipadas	62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS
		621	Fornecimentos de terceiros
29	PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE COBRANÇA DUVIDOSA	6211	Material de escritório
		6219	Outros fornecimentos
	CLASSE III - LIVRE	622	Serviços de terceiros
	CLASSE IV - IMOBILIZAÇÕES	6221	Comunicações
41	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	6222	Publicidade
411	Gastos de constituição e instalação	6223	Trabalhos especializados
		6224	Honorários
418	Outras imobilizações incorpóreas	6225	Contencioso e notariado
419	Amortizações acumuladas	6229	Outros serviços
4191	De gastos de constituição e instalação		
4199	De outras imobilizações incorpóreas		
42	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	63	DESPESAS E ENCARGOS BANCÁRIOS
421	Imóveis	68	AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES DO EXERCÍCIO
422	Equipamento administrativo e mobiliário diverso	681	Amortizações de imobilizações incorpóreas
		6811	De gastos de constituição e instalação
428	Outras imobilizações corpóreas	6819	De outras imobilizações incorpóreas
429	Reintegrações acumuladas		

682	Reintegrações de imobilizações corpóreas	77	RENDIMENTOS DE IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS
6821	De imóveis	771	De acções
6822	De equipamento administrativo e mobiliário diverso	772	De obrigações
6829	De outras imobilizações corpóreas	779	De outras imobilizações financeiras
683	Amortizações de custos plurienais	78	OUTROS PROVEITOS
6831	De conservação de imobilizações corpóreas	781	Reembolsos
6832	De campanhas publicitárias	789	Outros
6839	De outros custos plurienais	79	UTILIZAÇÃO DE PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE COBRANÇA DUVIDOSA
69	PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE COBRANÇA DUVIDOSA		
	CLASSE VII - PROVEITOS POR NATUREZA		CLASSE VIII - RESULTADOS
71	ADICIONAL SOBRE PRÉMIOS	81	RESULTADOS CORRENTES DO EXERCÍCIO
72	DOTAÇÕES DO TERRITÓRIO	82	RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS DO EXERCÍCIO
73	JUROS DE MORA	821	Perdas extraordinárias
731	De seguradoras	8211	Créditos incobráveis
739	De outras entidades	8212	Provisões para perdas extraordinárias
74	JUROS DE DEPÓSITOS À ORDEM	8219	Outras perdas extraordinárias
75	JUROS DE DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO	822	Ganhos extraordinários
76	JUROS DE DEPÓSITOS A PRAZO	8221	Recuperação de créditos
		8222	Utilização de provisões
		8229	Outros ganhos extraordinários
		83	RESULTADOS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES
		89	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL REFERENTE AO PERÍODO DE // A //

Código das contas	Rubricas	Sub-sub-total	Subtotal	Total	Código das contas	Rubricas	Subtotal	Total
61	Indemnizações				71	Adicional sobre prémios		
611	Provisões para sinistros				72	Dotações do Território		
612	Indemnizações pagas				73	Juros de mora		
62	Fornecimentos e serviços de terceiros				731	De seguradoras		
621	Fornecimentos de terceiros				739	De outras entidades		
6211	Material de escritório				74	Juros de depósitos à ordem		
6219	Outros fornecimentos				75	Juros de depósitos com pré-aviso		
622	Serviços de terceiros				76	Juros de depósitos a prazo		
6221	Comunicações				77	Rendimentos de imobilizações financeiras		
6222	Publicidade				771	De acções		
6223	Trabalhos especializados				772	De obrigações		
6224	Honorários				779	De outras imobilizações financeiras		
6225	Contencioso e notariado				78	Outros proveitos		
6229	Outros serviços				781	Reembolsos		
63	Despesas e encargos bancários				789	Outros		
68	Amortizações e reintegrações do exercício				79	Utilização de prov. p créditos de cob. duvidosa		
681	Amortizações de imobilizações incorpóreas				82	Res. extraordinários do exercício (se positivos)		
6811	De gastos de constituição e instalação				83	Res. rel. a exercícios anteriores (se positivos)		
6819	De outras imobilizações incorpóreas				89	Res. líquido do exercício (se negativo)		
682	Reintegrações de imobilizações corpóreas							
6821	De imóveis							
6822	De equip. administrativo e mobiliário diverso							
6829	De outras imobilizações corpóreas							
683	Amortizações de custos plurienais							
6831	De conservação de imobilizações corpóreas							
6832	De campanhas publicitárias							
6839	De outros custos plurienais							
69	Prov. para créditos de cobrança duvidosa							
82	Res. extraor. do exercício (se negativos)							
83	Res. rel. a exercícios anteriores (se negativos)							
89	Res. líquido do exercício (se positivo)							
	TOTAL					TOTAL		

BALANÇO DO FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL EM 1/1

Código das contas	Rubricas	Sub-sub-total	Subtotal	Total	Código das contas	Rubricas	Subtotal	Total
	<u>ACTIVO</u>					<u>PASSIVO</u>		
	<u>DISPONIBILIDADES</u>					<u>DÉBITOS A CURTO PRAZO</u>		
11	Caixa				22	Credores		
12	Depósitos à ordem				221	Seguradoras		
	<u>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</u>				222	Beneficiários		
13	Depósitos com pré-aviso				229	Outros credores		
14	Depósitos a prazo				23	Provisões para sinistros		
21	Devedores					<u>CONTAS DE REGULARIZAÇÃO</u>		
211	Seguradoras				282	Receitas antecipadas		
212	Outras entidades							
2121	Indemnizações							
2122	Despesas e encargos							
2123	Juros de mora							
219	Outros devedores							
	<u>CRÉDITOS A MÉDIO E LONGO PRAZO</u>							
14	Depósitos a prazo							
	<u>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS</u>							
411	Gastos de constituição e instalação				51	Reserva geral		
418	Outras imobilizações incorpóreas				59	Resultados transitados		
419	Amortizações acumuladas				89	Resultado líquido do exercício		
	<u>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</u>							
421	Imóveis							
422	Equip. administrativo e mobiliário diverso							
428	Outras imobilizações corpóreas							
429	Reintegrações acumuladas							
	<u>IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS</u>							
431	Ações							
432	Obrigações							
438	Outras imobilizações financeiras							
439	Prov. para flutuação de títulos de crédito							
	<u>CUSTOS PLURIENIAIS</u>							
441	Conservação de imobilizações corpóreas							
442	Campanhas publicitárias							
448	Outros custos plurienciais							
449	Amortizações acumuladas							
	<u>CONTAS DE REGULARIZAÇÃO</u>							
281	Despesas antecipadas							
	TOTAL DO ACTIVO					TOTAL DO PASS. E DA SIT. LÍQUIDA		

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, 1 de Março de 1995. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Afonso de Atayde e Melo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 1/SASAS/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 87/91/M, de 20 de Maio, subdelego no presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública de Macau, em regime de substituição, licenciada Paulina Y Alves dos Santos, todos os poderes necessários para representar os Serviços Sociais da Administração Pública de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre este organismo público e a «Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L.», para a aquisição do passe social de utilização dos serviços de transporte colectivo assegurados por esta sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 16 de Fevereiro de 1995. — A Secretária-Adjunta, *Ana Maria Basto Perez*.

Despacho n.º 2/SASAS/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 87/91/M, de 20 de Maio, subdelego no presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública de Macau, em regime de substituição, licenciada Paulina Y Alves dos Santos, todos os poderes necessários para representar os Serviços Sociais da Administração Pública de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre este organismo público e a «Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L.», para a aquisição do passe social de utilização dos serviços de transporte colectivo assegurados por esta sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 16 de Fevereiro de 1995. — A Secretária-Adjunta, *Ana Maria Basto Perez*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, 1 de Março de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Bernardino Teixeira de Carvalho*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

Extracto de despacho

Por despacho n.º 2-I/SACTC/95, de 20 de Fevereiro:

Licenciado António Maria Gomes de Azevedo — nomeado, ao abrigo dos artigos 1.º, n.º 2, e 2.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, para exercer funções de coordenador do Gabinete do Museu de Macau, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, a partir de 21 de Fevereiro de 1995.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, 1 de Março de 1995. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Alto-Comissário, de 7 de Fevereiro de 1995, anotado pelo Tribunal de Contas em 16 do mesmo mês e ano:

Dr. Lino José Baptista Rodrigues Ribeiro, juiz do Tribunal Administrativo do Porto — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe de Gabinete, nos termos dos artigos 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, e 5.º, n.º 2, alínea a), 15.º, n.ºs 1 e 2, 16.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, e ainda 69.º do EOM, e do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a partir de 16 de Março próximo, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

(Não são devidos emolumentos)

Por despacho do Ex.º Senhor Alto-Comissário, de 9 de Fevereiro de 1995, anotado pelo Tribunal de Contas em 16 do mesmo mês e ano:

Dra. Man Sum Sin, aliás Maria Rosa Man — renovada a comissão de serviço como secretária pessoal do Alto-Comissário, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 5.º, n.º 2, alínea b), 15.º, 16.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, a partir de 6 de Abril próximo, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

(Não são devidos emolumentos)

Por despacho do Ex.º Senhor Alto-Comissário, de 14 de Fevereiro de 1995, anotado pelo Tribunal de Contas em 20 do mesmo mês e ano:

Ana Cristina Cadinha de Noronha — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, como adjunto-técnico especialista, passando do 1.º para o 2.º escalão, de vencimentos, a partir de 1 de Abril próximo, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

(Não são devidos emolumentos)

Por despacho do Ex.º Senhor Alto-Comissário, de 15 de Fevereiro de 1995, anotado pelo Tribunal de Contas em 20 do mesmo mês e ano:

Engenheiro Shuen Ka Hung — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como coordenador, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, e 4.º, n.º 2, 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, a partir de 6 de Abril próximo, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa e continuando a exercer e a auferir remuneração correspondente à de assessor deste Alto-Comissariado.

(Não são devidos emolumentos)

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, 1 de Março de 1995. — O Chefe de Gabinete, *Lino José Baptista Rodrigues Ribeiro*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.º o Governador, de 21 de Outubro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro de 1995:

Engenheira Maria Manuela Cruz Pereira da Costa Rosa — renovada a comissão de serviço para exercer funções de chefe da Divisão de Documentação e Publicações destes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 5 de Fevereiro de 1995, nos termos do artigo 69.º do EOM, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de S. Ex.º o Encarregado do Governo, de 9 de Novembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Fevereiro de 1995:

Licenciado Jorge Manuel Moraes Costa — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 24 de Fevereiro de 1995, nos termos dos artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de S. Ex.º o Encarregado do Governo, de 16 de Novembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Fevereiro de 1995:

Licenciada Isabel Maria da Silva Carvalho Coutinho — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de técnica superior assessora, 2.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 7 de Março de 1995, nos termos do artigo 69.º do EOM, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 14 de Dezembro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Janeiro de 1995:

Yeung Hang Choi, aliás Evageline Yeung, Mak Kit I, aliás Rosa Christa Mak, Lee Sio Kun, Hui Kam Hon, Lau Mio Leng e Chan Leng Leng, classificados do 1.º a 6.º lugar, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* n.º 45/94, II Série, de 9 de Novembro — nomeados, provisoriamente, assistentes de relações públicas de 2.ª classe, 3.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, e artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 14 de Dezembro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Janeiro e 24 de Fevereiro de 1995:

Sam Chi Tong e Lam Sao, aliás Lam Sieu, classificados em 7.º e 8.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* n.º 45/94, II Série, de 9 de Novembro — nomeados, provisoriamente, assistentes de relações públicas de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, e artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 21 de Dezembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro de 1995:

Cheng Ha Kan — contratada além do quadro para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Fevereiro de 1995, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 27 de Dezembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Fevereiro de 1995:

Licenciada Susana Dias Baptista — contratada além do quadro para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 2 de Janeiro de 1995, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 16 de Janeiro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Fevereiro do mesmo ano:

Licenciados Tou Chi Man e Chan Kim Kun, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* n.º 50/94, II Série, de 14 de Dezembro — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de informática de 2.ª classe, 3.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, alíneas a) e b), do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, e artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Licenciados Chan I Vo, Lei Wai Lon, Su Peng Sou, Lei Kam Wun, Chao Son U e Kai Man Chan, classificados em 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* n.º 50/94, II Série, de 14 de Dezembro — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de informática de 2.ª classe, 3.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, e 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Ché Lok Kei e Chan In Lit — renovados os contratos de assalariamento para exercerem funções de operários semiqualeificados, 2.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 9 e 10 de Fevereiro de 1995, respectivamente, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despachos de 4 de Fevereiro de 1995, anotados pelo Tribunal de Contas em 15 do mesmo mês e ano:

Fu Lai Meng, aluno do 3.º ano do curso básico de intérprete-tradutor destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir da data em que tomar posse do lugar de adjunto-técnico no Instituto de Acção Social de Macau.

Tam I Mei, técnica auxiliar de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir da data em que tomar posse do lugar de assistente social no Instituto de Acção Social de Macau.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, 1 de Março de 1995. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho de 27 de Julho de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Ju-

ventude, visado por acórdão do Tribunal de Contas em 29 de Novembro do mesmo mês e ano:

Licenciada Isabel Maria Gonçalves Ferreira, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o seu contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 28 de Setembro de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 30 de Agosto de 1994, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1995:

Licenciado Lao Kei Leong — renovado o seu contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, por mais um ano, a partir de 4 de Novembro de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 27 de Setembro de 1994, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Janeiro de 1995:

Licenciada Maria Manuel da Fonseca Chitas — contratada além do quadro para exercer funções de professora do ensino secundário, 3.ª fase, nível 1, índice 525, nestes Serviços, com início em 29 de Setembro de 1994 e termo a 31 de Agosto de 1995, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 5/93/M, de 8 de Fevereiro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, 1 de Março de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 9 de Janeiro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro do mesmo ano:

Tong Oi Leng — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com referência à categoria de terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, a partir de 27 de Janeiro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 23 de Janeiro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro do mesmo ano:

José Alberto de Carvalho e João José Arrobas Cardoso das Neves — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, passando a exercer funções de chefes de serviço hospitalar, 3.º escalão, índice 700, a partir de 26 de Janeiro de 1995.

Fong Kin Leong, Lau I Fan, Loi I Lenge Mio Seong Vong, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos, sendo-lhes atribuído o índice 480, com referência ao 3.º escalão da categoria que detêm, a partir de 24 de Janeiro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Maria de Lurdes Teiga, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro, passando a exercer funções da mesma categoria no 2.º escalão, índice 365, a partir de 23 de Janeiro de 1995.

Sam Choi Cheng e Iong Lai Cheng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, passando a exercer funções na mesma categoria no 3.º escalão, índice 290, a partir de 23 e 27 de Janeiro de 1995, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 23 de Janeiro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Fevereiro do mesmo ano:

Licenciado Fernando José Alvarenga de Sousa Santos — contratado além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com os artigos 18.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, com referência à categoria de assistente hospitalar, 3.º escalão, índice 620, a partir de 23 de Janeiro de 1995 até 1 de Junho de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 24 de Janeiro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro do mesmo ano:

Maria Martins da Cruz, técnica superior de saúde principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 600, com referência à categoria de técnico superior de saúde assessor, 1.º escalão, a partir de 24 de Janeiro de 1995.

Helena Maria Milheiro de Mira Galvão, técnica superior de saúde de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 7 de Fevereiro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 26 de Janeiro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Fevereiro do mesmo ano:

Licenciado Li Chong Veng, clínico geral, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contra-

to, até à data em que atinge o limite de idade (17 de Dezembro de 1995), a partir de 11 de Março de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Mou Va Kei, Cheong Ka Pou, Tam Mei Kun, aliás Haam Bee Kwin, e Fong Peng, técnicos auxiliares de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais dois anos, o primeiro a partir de 20 e os restantes, a partir de 25 de Março de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 26 de Janeiro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Fevereiro do mesmo ano:

Ung Veng Kai, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e Lai Fong Leng, técnica auxiliar de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais seis meses e dois anos, a partir de 8 e 10 de Março de 1995, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 27 de Janeiro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Fevereiro do mesmo ano:

Patrício do Lago Comandante — nomeado, provisoriamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 34.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, técnico de informática de 2.ª classe, grau 1, 3.º escalão, destes Serviços, indo ocupar uma das vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do director, de 3 de Fevereiro de 1995:

Cancelado o alvará n.º 24, concedido a Wong Tat Po e relativo ao estabelecimento de actividade farmacêutica Firma de Importação, Exportação e Venda Por Grosso de Produtos Farmacêuticos «Leader Hong», sediada na Rua Direita Carlos Eugénio, n.º 15, Taipa.

Por despacho do subdirector, de 3 de Fevereiro de 1995:

Autorizada a mudança das instalações da drogaria Nam Wah, com alvará n.º 35, cuja titularidade pertence à sociedade Armazém de Produtos da China Nam Wah, Lda., com sede na Rua Um do Bairro Iao Hon, edifício Iao Kai «F», r/c, 1.º e 2.º andares, funcionando aquela no Armazém de Produtos da China Nam Kwong, Lda., Rua de Pequim, edifício I Chan Kok, r/c, Macau.

Por despachos do subdirector, de 16 de Fevereiro de 1995:

Choi Mei Ieng, Chan Wai Chung, Tai Chi Leong, Cheng Chi Keung e Rolando Ernesto Silveiro Gomes Martins — conce-

didadas autorizações da profissão, a primeira de enfermeira, licença n.º E-0641, e os restantes de médico, licenças n.ºs M-0811, M-0812, M-0813 e M-0814, respectivamente.

Policlínica Guia — concedido alvará para funcionamento à clínica, sita na Rua Nova à Guia, n.º 2, 1.º andar, C, edifício Si Fai, Macau, alvará n.º AL-0009.

Lei Tan e Choi Mei Ieng — canceladas, a seu pedido, as autorizações da profissão de médico e enfermeiro, licenças n.ºs M-0668 e M-0641, respectivamente.

Serviços de Saúde, em Macau, 1 de Março de 1995. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 12 de Dezembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Fevereiro de 1995:

Licenciada Leong Hung Hung — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, adjunto destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 63/93/M, de 3 de Novembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 28 de Dezembro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Fevereiro de 1995:

Licenciadas Chong Seng Sam e Ieong Pou Yee — nomeadas, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, adjuntos destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 63/93/M, de 3 de Novembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho do director, substituto, de 20 de Janeiro de 1995, anotado pelo Tribunal de Contas em 16 de Fevereiro do mesmo ano:

Cláudia Maria do Rosário Gomes, primeiro-oficial, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal destes Serviços — concedida a licença sem vencimento de curta duração, a partir de 1 de Março de 1995, nos termos do artigo 139.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do subdirector, de 20 de Janeiro de 1995, anotado pelo Tribunal de Contas em 16 de Fevereiro do mesmo ano:

Licenciado José Vital Brito Lopes, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal destes Serviços — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, a partir de 1 de Fevereiro de 1995, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do subdirector, de 21 de Janeiro de 1995, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Fevereiro do mesmo ano:

Carlos Alberto da Silva, segundo-oficial, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, a partir de 1 de Março de 1995, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 23 de Janeiro de 1995, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Fevereiro do mesmo ano:

Licenciado José Vital Brito Lopes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço no referido cargo, a partir de 1 de Abril de 1995, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, 1 de Março de 1995. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho de 30 de Dezembro de 1994, de S. Ex.ª o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Fevereiro de 1995:

Ip Sio Mei — contratada, por assalariamento, para exercer funções de técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 4.º, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Janeiro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental ao orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 1995, autorizada por despacho de 21 de Fevereiro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Classificação económica	Designação	Reforços/ inscrições	Anulações
	<i>Despesas correntes</i>		
02-03-04-00	Locação de bens		\$ 100 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos		\$ 130 000,00
05-04-00-01	Dotação provisional		\$ 100 000,00
05-04-00-07	Pagamento de honorários e reembolso de despesas dos patronos no âmbito de apoio judiciário	\$ 30 000,00	
07-06-00-00	Construções diversas	\$ 300 000,00	
	<i>Total</i>	\$330 000,00	\$ 330 000,00

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, 1 de Março de 1995. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 10 de Fevereiro de 1995:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a concessão dos incentivos fiscais, previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas b) e c), do citado diploma, à Fábrica de Artigos de Vestuário Sunma, Limitada, a saber:

a) Isenção da contribuição industrial, pelo período de quatro anos;

b) Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de quatro anos, contados a partir de 1 de Janeiro de 1995, devendo esta incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, 1 de Março de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despachos de 3 de Dezembro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Fevereiro de 1995:

Autorizada a renovação do contrato de assalariamento, pelo período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1995, do seguinte pessoal assalariado:

António da Fonseca Júnior, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Lei Weng Kuong, técnico de informática de 2.ª classe, 2.º escalão;

Chan Chin Kong, técnico auxiliar de informática especialista, 1.º escalão;

Célio Mariano Grand-Maison da Fonseca, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão;

Maria Isabel Rios Couto e Francisco Sales Pereira, terceiros-oficiais, 2.º e 1.º escalão, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

António da Silva Casado, escriturário-dactilógrafo, 4.º escalão;

Loi Wa Hong, Lei Weng e Lei Pui, operários qualificados, o primeiro do 5.º escalão e os restantes do 3.º escalão;

Mak Yiu Va, aliás Armando Gonçalves Mak, Wong Io Kai, Che Io Pui, Loi Chio Hong, Leong Ion San e Lo Kai Cho, auxiliares qualificados, 4.º escalão;

Ho Su Kuan e Silvina Ritche Abrantes Santos, auxiliares qualificados, 2.º escalão;

Kot Teng Kuok, Lei Chi Wa, Ng Chong Mao, Chio Iok Sim, Lai Fok Veng, Leong Kin Choi, Lio Hang Wa e Kok Mei Iong, auxiliares, 5.º escalão;

Kuong Iok Leng, U Kuok Meng e Chao Meng Kuan, auxiliares, o primeiro do 3.º escalão e os restantes do 4.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, 1 de Março de 1995. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Janeiro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Fevereiro do mesmo ano:

Loi Sio Kuan, operário, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o seu contrato para exercer as mesmas funções, alterando o n.º 1 das cláusulas gerais, por mais um ano, a partir de 4 de Março de 1995, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Lok Kei Cheong, auxiliar qualificado, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o seu contrato para exercer as mesmas funções, alterando o n.º 1 das cláusulas gerais, por mais um ano, a partir de 4 de Março de 1995, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e de acordo com o artigo 2.º, alínea a), do mesmo decreto-lei.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, 1 de Março de 1995. — O Director dos Serviços, *António Pedro F. da Costa Malheiro*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho de 23 de Dezembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Fevereiro de 1995:

Licenciado Joaquim Vicente Andrade Lobo — cessa, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo de chefe da Divisão do Gabinete de Projectos Especiais destes Serviços, a partir de 2 de Janeiro de 1995, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Extracto de alvará

Por despacho de 10 de Dezembro de 1994, foi Lam Man Seng autorizado a explorar um estabelecimento de comidas (loja de

sopa de fitas e canjas), sito na Rua do Guimarães, n.º 30, r/c e «k/c», denominado «Choi Lan Seong Kei» e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 236,40)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, 1 de Março de 1995. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos de 11 de Janeiro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Fevereiro do mesmo ano:

Fernando Almeida Martins Mendes, redactor especialista, 3.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — renovado o respectivo contrato, por mais um ano, a partir de 1 de Março de 1995, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Ho Ka Weng, técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, deste Gabinete — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, a partir de 15 de Fevereiro de 1995, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Pang Kok Chun, operário qualificado, 2.º escalão, e Lao Weng Fok, aliás Lao Chan Wa, operário semiquualificado, 1.º escalão, deste Gabinete — renovados os seus contratos de assalariamento, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Fevereiro e 18 de Março de 1995, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, 1 de Março de 1995. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despacho de 25 de Maio de 1994, de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Fevereiro de 1995:

Dr. Vasco Rui Gonçalves Pinhão Martins de Freitas — renovada a comissão de serviço no cargo de director desta Direcção, a partir de 18 de Setembro de 1994, até 31 de Janeiro de 1995,

prorrogada por força do despacho de 25 de Maio de 1994, de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, e do despacho ratificativo de 22 de Novembro de 1994, do Conselho Superior da Magistratura.

Por despacho de 20 de Dezembro de 1994, de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Fevereiro de 1995:

Dr. Vasco Rui Gonçalves Pinhão Martins de Freitas — nomeado director desta Direcção, em comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, a partir de 1 de Fevereiro de 1995, por urgente conveniência de serviço.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, 1 de Março de 1995. — O Director, *Vasco Pinhão de Freitas*.

SERVIÇOS DE MARINHA

Extractos de despachos

Por despacho de 15 de Dezembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 1995:

Licenciado Ip Va Hung — contratado além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 16 de Janeiro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 10 de Janeiro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro do mesmo ano:

Lao Wai Chun, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de técnico auxiliar de radioelectrónica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 265, a partir de 17 de Janeiro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 16 de Janeiro de 1995, anotados pelo Tribunal de Contas em 3 de Fevereiro do mesmo ano:

Lam Wai Pong e Lao Wai Chun, técnicos auxiliares de 1.ª classe, assalariados, destes Serviços — rescindidos, a seu pedido, os referidos contratos, a partir da data do início de funções como técnicos auxiliares de radioelectrónica de 1.ª classe dos mesmos Serviços, em regime de contrato além do quadro.

Por despacho de 7 de Fevereiro de 1995, anotado pelo Tribunal de Contas em 15 do mesmo mês e ano:

Chan Chi Leng, auxiliar destes Serviços — rescindido o contrato de assalariamento, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea e), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Março de 1995.

Serviços de Marinha, em Macau, 1 de Março de 1995. — O Oficial-Adjunto, *José Manuel de Sousa Henriques*, capitão-de-fragata.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extracto de despacho

Por despacho de 23 de Dezembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 1995:

Ieong Pou San, terceiro-oficial, 1.º escalão — renovado, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, o contrato além do quadro para exercer funções nestes Serviços, a partir de 1 de Janeiro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, 1 de Março de 1995. — O Director dos Serviços, *Renato Gastão Schulze da Costa Ferreira*, coronel de artilharia.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos de 27 de Dezembro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Fevereiro de 1995:

O pessoal, abaixo indicado, deste Corpo de Polícia — promovido a guarda-ajudante do quadro geral masculino e feminino, 1.º escalão, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, alíneas a), b), c), d), (1), e e), (1), 26.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), e 31.º, n.º 1, do RPFMSM, aprovado pela Portaria n.º 186/85/M, de 14 de Setembro:

Guardas

Do quadro geral masculino:

N.º 144 891, Cheang Chon Hei;

N.º 148 751, António Lao;

N.º 154 891, Chan Wai Cheong;

N.º 187 901, Fong U Cheong;

N.º 102 921, Chiu Kin Lon;

N.º 167 811, Vong Veng Un;

N.º 100 881, Leong Man Pan;

N.º 153 791, Lau Chio Ieng;

N.º 361 831, Tam Sou Há;

N.º 190 881, Sam Pou Weng;

N.º 362 831, Leong Meng Kong;

N.º 140 821, Cheang Kun Fong;

N.º 131 881, Ng Kun Fu;

N.º 109 881, Kuong Wai Keong;

N.º 114 901, Chan Va Kuan;
 N.º 177 881, Sou Keng Keong;
 N.º 178 891, Ho Meng Keong;
 N.º 118 871, Cheong Kam Chun;
 N.º 142 861, Sin Meng Kun;
 N.º 160 881, Tam Meng Iang;
 N.º 121 881, Cheong Keng Wai;
 N.º 144 921, Pang Kin Seng;
 N.º 136 901, Iao Chi Mei;
 N.º 100 901, Lei Chi Cheong;
 N.º 156 871, Leong Chi Keong;
 N.º 168 871, Loi Pou Long;
 N.º 284 911, António Yu;
 N.º 132 901, Che Kai Mou;
 N.º 172 881, Lei Sio Fai;
 N.º 186 871, Chang Tong Pan;
 N.º 191 911, Song Chi Fong;
 N.º 194 901, Chan Keng San;
 N.º 100 921, Fong Sio Hong;
 N.º 274 911, Cheong Keng Tong;
 N.º 110 881, Lai Kam Keong;
 N.º 205 851, Lam Chou Fai;
 N.º 149 861, Lam Kuok Kuai;
 N.º 138 901, Wong Weng Hong;
 N.º 272 911, Lam Wai Hou;
 N.º 143 771, Lei Pui Kan;
 N.º 165 911, Chong Kam Seng;
 N.º 131 891, Chu Chan Un;
 N.º 182 831, Ung Tim Kuai;
 N.º 159 911, Sio Chong Lap;
 N.º 179 891, Pun Chao Meng;
 N.º 123 891, Leong Wang Kuan;
 N.º 125 901, Pedro Cheang;
 N.º 165 831, Wong Wai Lon;
 N.º 257 831, Lao Chi Weng;
 N.º 178 861, Wong Teng Weng;
 N.º 145 901, Lio Man Iong;

N.º 120 921, Chan Meng Meng;
 N.º 171 921, Vong Chi Kun.

Do quadro geral feminino:

N.º 172 920, Wan Sio Lin;
 N.º 115 840, Tang Lai Peng;
 N.º 256 910, Vong Iao Son.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 1 de Janeiro de 1995, anotados pelo Tribunal de Contas em 16 de Fevereiro do mesmo ano:

O pessoal, abaixo indicado — promovido ao posto de subcomissário, 1.º escalão, do quadro de pessoal militarizado da carreira superior masculina e feminina deste Corpo de Polícia, nos termos dos artigos 79.º, 80.º, 91.º, 111.º, 114.º, 115.º, 116.º e 118.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro. As promoções são referidas a 1 de Janeiro de 1995 para efeitos de antiguidade e vencimentos devidos ao novo posto:

Da carreira superior masculina:

Chefe n.º 101 831, José Proença Branco;

» n.º 114 781, Cheong Iok Kuan;

» n.º 106 751, Chan Peng Sam;

Aspirante a oficial n.º 214 831, Ma Io Kun;

Chefe n.º 176 827, Lei Siu Peng;

Aspirante a oficial n.º 140 831, Lei Man Kim;

Chefe n.º 110 831, Custódio Ribeiro Maria Mourão;

Aspirante a oficial n.º 128 861, Lai Kam Kun;

» » n.º 102 861, Pun Su Peng;

» » n.º 151 831, Vong Pui Va;

Chefe n.º 101 821, Francisco José de Paiva Ribeiro;

Aspirante a oficial n.º 100 891, Mui San Meng;

Chefe n.º 107 851, António Manuel Oliveira Alves;

» n.º 104 821, José Manuel Tavares Pedroso;

» n.º 137 771, Cheang Seng Chio;

» n.º 248 851, Che Wai;

Aspirante a oficial n.º 107 881, Leong Man Cheong;

» » n.º 111 861, Cheang Lek Sang;

» » n.º 131 861, Leong Seac Man;

» » n.º 105 881, Cheang Kam Va;

» » n.º 163 881, Vong Vai Hong;

» » n.º 107 901, Lei Keang In;

Aspirante a oficial n.º 218 851, Lau Sek Cheong;
 » » n.º 280 851, Chao Vai Keong;
 » » n.º 156 861, Chan Kam Mun ou Chan Man Tak;
 » » n.º 183 871, Kwan Kai Veng;
 » » n.º 171 891, Leong Hon San;
 » » n.º 113 881, Leung Sek Chun;
 » » n.º 256 851, Tin Kam Yun;
 » » n.º 100 951, Chan Iok Kuong.

Da carreira superior feminina:

Chefe n.º 107 740, Wong Choi Peng;

Aspirante a oficial n.º 194 860, Cheong Sao Lan;
 » » n.º 143 880, Lei Pek Ieng;
 » » n.º 158 840, Ung Vong Pek Io.

Por despachos de 1 de Janeiro de 1995, anotados pelo Tribunal de Contas em 17 de Fevereiro do mesmo ano:

O pessoal, abaixo indicado — transitado ao posto do quadro de pessoal militarizado da carreira superior masculina deste Corpo de Polícia, conforme se referem os artigos 5.º da Lei n.º 18/88/M, de 14 de Julho, o Decreto-Lei n.º 84/88/M, de 5 de Setembro, 17.º, n.º 2, da Lei n.º 7/94/M, de 19 de Dezembro, e 80.º, 91.º e 115.º, n.º 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro:

a. Para o posto de intendente:

Comandantes de secção:

N.º 100 691, Álvaro António Matias da Silva;
 N.º 101 731, Fernando Maria dos Santos;
 N.º 102 731, António Junqueira dos Santos;
 N.º 101 721, Francisco Andrade de Aguiar.

b. Para o posto de subintendente:

Comissários-chefes:

N.º 100 791, Tito José Lama dos Santos;
 N.º 100 781, Manuel Armando Augusto de Assis;
 N.º 103 791, Diamantino José dos Santos;
 N.º 102 771, Rogério da Encarnação Couto Júnior;
 N.º 101 771, Porfírio António da Rosa Xavier;
 N.º 103 731, José Maria da Conceição Ferreira;
 N.º 101 751, Cheong Kuoc Va.

c. Para o posto de comissário:

Comissários:

N.º 100 811, António Marques do Nascimento;

N.º 101 811, José Machado Garcia;
 N.º 102 811, António dos Anjos Fernandes;
 N.º 102 781, Américo de Souza Monteiro.

Terezinha Esmeralda Dias Pedro, comandante de secção n.º 100 740 — transita ao posto de intendente do quadro de pessoal militarizado da carreira superior feminina deste Corpo de Polícia, conforme se referem o artigo 5.º da Lei n.º 18/88/M, de 14 de Julho, o Decreto-Lei n.º 84/88/M, de 5 de Setembro, os artigos 17.º, n.º 2, da Lei n.º 7/94/M, de 19 de Dezembro, e 80.º, 91.º e 115.º, n.º 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

As promoções são referidas a 1 de Janeiro de 1995, para efeitos de antiguidade e vencimentos devidos aos novos postos.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, 1 de Março de 1995. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

OBRA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Henrique Napoleão Campos, chefe n.º 104 771, deste Corpo de Polícia — nomeado secretário da Comissão Administrativa da Obra Social da mesma Polícia, a partir de 8 de Fevereiro de 1995, em substituição do chefe n.º 100 751, Joaquim Leitão.

Obra Social da Polícia de Segurança Pública, em Macau, 1 de Março de 1995. — O Presidente da C. A., *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extracto de despacho

Por despacho de 25 de Janeiro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Fevereiro do mesmo ano:

Ao Kuan Va, subchefe n.º 12 841, do quadro geral masculino desta Polícia — promovido ao posto de chefe, 1.º escalão, por satisfazer as condições previstas no n.º 1, alíneas *a), b), c), d), (3), e), (3), e f)*, esta última com o aditamento introduzido pela Portaria n.º 146/88/M, de 12 de Setembro, e n.º 2 do artigo 5.º, artigos 12.º, 29.º e 30.º do RPFSM.

Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, 1 de Março de 1995. — O Comandante, *Adolfo Esteves Sousa*, capitão-de-mar-e-guerra.

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por despachos de 1 de Janeiro de 1995, anotados pelo Tribunal de Contas em 20 de Fevereiro do mesmo ano:

Os elementos, abaixo mencionados, deste Corpo de Bombeiros — promovidos a chefes-assistentes, 1.º escalão, do quadro de

peçoal militarizado da carreira superior masculina da mesma Corporação, ao abrigo dos artigos 79.º, 80.º, 91.º, 111.º, 114.º, 115.º, 116.º e 118.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro:

Chefe n.º 405 841, Ma Io Weng;

» n.º 412 851, Hoi Sio Iong;

Subchefe n.º 410 871, Lam Loi Lap;

» n.º 404 811, Leong Chan Pon;

Bombeiro-ajudante n.º 436 831, Lok Wai Man;

Bombeiro n.º 433 891, Leong Iok Sam;

» n.º 409 831, Cheang Man K'eong;

» n.º 418 831, Lei Chó Leong;

» n.º 434 891, Vong Io Seng;

» n.º 410 841, Chan Sio Pak;

» n.º 446 891, Wong Tak Fun ou Wong Ark Ewan;

» n.º 445 891, Au Io Weng;

» n.º 443 891, Lam Ch'ong Lap.

As promoções são referidas a 1 de Janeiro de 1995, para efeitos de antiguidade e vencimentos devidos aos novos postos.

Corpo de Bombeiros, em Macau, 1 de Março de 1995. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despacho de 13 de Dezembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1995:

Licenciado Vong Chi Vai — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, para exercer funções de técnico principal, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 28 de Dezembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 13 de Dezembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro de 1995:

Choi Kin Wai — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M,

de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 2 de Janeiro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, 1 de Março de 1995. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 13 de Janeiro de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Fevereiro do mesmo ano:

Licenciado João Eduardo Larcher Kruss Gomes, chefe da Divisão Económico-Financeira — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Câmara, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M e 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Janeiro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 20 de Janeiro de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Fevereiro do mesmo ano:

Tam Sio Kok Leong, auxiliar, 1.º escalão, desta Câmara — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Fevereiro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Extracto de despacho

Por despacho de 23 de Janeiro de 1995, anotado pelo Tribunal de Contas em 17 de Fevereiro do mesmo ano:

Alberto Joaquim dos Reis — dado por findo, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, desta Câmara, a partir da data do início de funções na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, 1 de Março de 1995. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos de 28 de Janeiro de 1995, anotados pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro do mesmo ano:

Licenciado Cheong Chou Weng ou Chang Tou Wing ou Chang Tsu Jung, técnico superior principal, 2.º escalão, Maria do Rosário Reis da Silva Joaquim, oficial administrativo principal, 3.º escalão, Rui Manuel Lopes Colaço, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, Winnie Vai Kuan Kwok, técnica auxiliar especialista, 2.º escalão, e Maria Teresa de Almeida Monteiro,

segundo-oficial, 1.º escalão — dados por findos, a seu pedido, os contratos além do quadro, a partir da data do início de funções no Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento.

Lam Wai Long, técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, Chan Kam Chong, terceiro-oficial, 1.º escalão, e Ku Ngan Hou, auxiliar, 3.º escalão — dados por findos, a seu pedido, os contratos de assalariamento, a partir da data do início de funções no Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento.

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, em Macau, aos 23 de Fevereiro de 1995. — O Presidente do C. A., substituto, *António Leça da Veiga Paz*, director dos Serviços de Economia, substituto.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.ª o Governador e da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, respectivamente, de 24 e 26 de Janeiro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro do mesmo ano:

Law Suet Yi Melody — contratada, por assalariamento, pelo período de seis meses, a partir de 17 de Outubro de 1994, para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto de Acção Social, em Macau, 1 de Março de 1995. — O Presidente do Instituto, substituto, *Ip Peng Kin*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho de 31 de Outubro de 1994, do Ex.ª Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1995:

Licenciado Wang Zeng Yang — contratado além do quadro, pelo prazo de dois anos, a partir de 18 de Novembro de 1994, com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 16 de Novembro de 1994, do Ex.ª Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1995:

Licenciado Chan Kin Seng — contratado além do quadro, pelo prazo de seis meses, a partir de 1 de Janeiro de 1995, com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 3 de Dezembro de 1994, do Ex.ª Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Fevereiro de 1995:

Licenciado Lou Kin Ip — contratado além do quadro, pelo prazo de um ano, a partir de 2 de Janeiro de 1995, com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Maria Paula Parreirão Pigassou de Almeida e Carmo — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, passando a vencer por referência à categoria de técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, a partir de 5 de Dezembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 17 de Dezembro de 1994, do Ex.ª Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Fevereiro de 1995:

Kao Weng Fan — contratada, por assalariamento, pelo prazo de um ano, a partir de 23 de Dezembro de 1994, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência à categoria de auxiliar, 1.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho de 29 de Dezembro de 1994, do Ex.ª Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro de 1995:

Lam Vai I — alteradas as cláusulas 1.ª e 3.ª do contrato de assalariamento, passando a vencer pelo índice 130, com referência à categoria de auxiliar qualificado, 1.º escalão, a partir de 30 de Dezembro de 1994, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 3, alínea a), e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho de 30 de Dezembro de 1994, do Ex.ª Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1995:

Licenciado Luís Manuel Cerqueira da Costa Ferreira — contratado além do quadro, pelo prazo de um ano, a partir de 4 de Janeiro de 1995, com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 2 de Janeiro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro do mesmo ano:

Wong Io Fong — renovado o contrato de assalariamento, pelo prazo de um ano, a partir de 11 de Janeiro de 1995, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 3, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 5 de Janeiro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro do mesmo ano:

Antonieta Pinto Resende Wong — renovado o contrato de assalariamento, pelo prazo de um ano, a partir de 25 de Janeiro de 1995, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência à categoria de auxiliar qualificado, 3.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho de 10 de Janeiro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro do mesmo ano:

Licenciado Wang Zeng Yang — nomeado, em comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, chefe do Departamento de Acção Cultural, ao abrigo dos artigos 7.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, 2.º, n.º 3, alínea a), 3.º, n.º 1, alínea a), e 3.º e 4.º, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 11 de Janeiro de 1995, da presidente, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro do mesmo ano:

João José Sanchez Cruz Canuto — caduca, no termo do seu prazo, o contrato além do quadro, a partir de 18 de Fevereiro de 1995, ao abrigo do artigo 44.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto Cultural, em Macau, 1 de Março de 1995. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Cabelo*.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberações desta Câmara, em sessões realizadas em 30 de Novembro de 1994 e 13 de Janeiro de 1995, visadas pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 1995:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovadas as comissões de serviço, ao abrigo dos artigos 29.º, n.º 1, alínea b), da Lei

n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nos respectivos cargos:

Ricardo João José Delgado de Sousa, chefe do Sector de Destino Final dos SHL, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Fevereiro de 1995;

António Francisco Dias Lagariça, chefe do Sector de Limpeza Pública dos SHL, pelo período de 1 de Fevereiro a 3 de Abril de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 23 de Dezembro de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1995:

Daniel Ernesto da Silva — contratado, por assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, do referido estatuto, para exercer funções de auxiliar qualificado, 1.º escalão, índice 130, nos STM, pelo prazo de um ano, a partir de 29 de Dezembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão camarária de 23 de Dezembro de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Fevereiro de 1995:

Un Ieok Chun — contratado, por assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea c), 4 e 8, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo estatuto, para exercer funções de topógrafo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, nos STM, pelo período de seis meses, a partir de 24 de Janeiro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 13 de Janeiro de 1995, visadas pelo Tribunal de Contas em 27 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovadas as comissões de serviço, ao abrigo dos artigos 29.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nos respectivos cargos:

Luísa Fátima dos Santos, chefe do Sector de Tesouraria dos SAF, pelo período de 1 de Fevereiro a 16 de Março de 1995, inclusive;

Rosa Lei, aliás Lei Choi Leng, chefe do Sector de Expediente e Arquivo dos SAF, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Fevereiro de 1995;

António Coelho, chefe do Sector de Exploração do CI, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Fevereiro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Francisco Xavier da Rocha Lopes — nomeado, definitivamente, técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Leal Senado, ao abrigo dos artigos 22.º, n.º 8, alínea a), e 36.º, n.º 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugados com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda o mapa 3, nível 5, grau 4, anexo ao mesmo decreto-lei.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Extractos de despachos

Por despacho do vice-presidente, de 20 de Dezembro de 1994, e presente na sessão camarária de 23 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Janeiro de 1995:

Ip Kam Lan, auxiliar, 5.º escalão, (servente), dos SMIS — renovado o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, com dispensa prevista no n.º 4 do referido artigo 27.º, conforme o artigo 2.º, alínea a), do citado Decreto-Lei n.º 80/92/M, pelo prazo de um ano, a partir de 21 de Dezembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despachos do vice-presidente, de 21 de Dezembro de 1994, e presentes na sessão camarária de 23 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Janeiro de 1995:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo prazo de um ano:

Hoi Kuai Lok, fiscal, 2.º escalão, índice 145, dos SHL, a partir de 20 de Janeiro de 1995;

Cheong Tai Weng e Chan On Kuai, jardineiros, do 4.º e 3.º escalão, índices 140 e 130, dos SJZV, a partir de 15 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 1995, respectivamente;

Lok Soi Keong, operário, 2.º escalão, índice 120, dos SHL, a partir de 5 de Janeiro de 1995;

Wong Hou Neng e Wong Lok Chai, auxiliares, 3.º escalão, índice 120, dos SJZV e SMIS, a partir de 18 e 25 de Janeiro de 1995, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despachos do vice-presidente, de 6 de Janeiro de 1995, e presentes na sessão camarária de 13 do mesmo mês e ano, anotados pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 1995:

Wong Chong U e Leong Tek Sam, assalariados — alteradas as situações funcionais para auxiliar qualificado, 3.º escalão, índice 150, dos SMIS, e operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, da DAG, a partir de 7 e 10 de Janeiro de 1995, respectivamente, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, 3 e 4, conjugado com o artigo

20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e ainda conjugado com o artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despachos do vereador, a tempo inteiro, de 6 de Janeiro de 1995, e presentes na sessão camarária de 13 do mesmo mês e ano, anotados pelo Tribunal de Contas em 7 de Fevereiro de 1995:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, assalariados — alteradas as situações funcionais, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e ainda conjugado com o artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro:

Cheang Fu Kai, para operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, dos SOT, a partir de 9 de Janeiro de 1995;

Ao Ieong Ngai Tang e Lam Fok Weng, para operários semi-qualificados, 3.º escalão, índice 150, dos SOT, a partir de 9 de Janeiro de 1995;

Tam Hon Weng e Wong Sio Wai, para auxiliar qualificado, 3.º escalão, índice 150, e auxiliar, 4.º escalão, índice 130, respectivamente, do Forum, a partir de 11 de Janeiro de 1995.

Por despachos do vereador, a tempo inteiro, de 6 de Janeiro de 1995, e presentes na sessão camarária de 13 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1995:

Cheang Ion Kuo, Cheong Kim Fan, Iun Ka Sam, Kuan Kam Po, Kuan Weng Keong, Lam Hon Wa, Lei Iu Man, Lei Pui Fai, Leong Chi Cheong, Leong Kam Hong, Leong Kit Weng, Leong Pou Lon, Leong Tak Chi, Leung Sai Wo, Lou Kun Nam, Moc Tim, Mok Se In, Sam Wan Long, Un Kun Lao, Ung Iu Mun e Vu Chong Kong — renovados os contratos de assalariamento, pelo prazo de um ano, e alterada a situação funcional para operários qualificados, 4.º escalão, índice 180, dos SOT, nos termos do artigo 20.º, n.º 1, 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.º, n.º 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 2.º do mesmo diploma, a partir de 7 de Janeiro de 1995.

Cheang Fu Kai, operário qualificado, 3.º escalão, dos SOT — renovado o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, por mais um ano, a partir de 11 de Janeiro de 1995.

Ao Ieong Ngai Tang e Lam Fok Weng, operários semiqualificados, 3.º escalão, dos SOT — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 17 e 20 de Janeiro de 1995, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Leal Senado, em Macau, 1 de Março de 1995. — O Director da Administração-Geral, *José Avelino Pereira da Rosa*.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho, respeitante ao averbamento de um contrato além do quadro duma técnica superior de 2.ª classe destes Serviços, publicado no *Boletim Oficial* n.º 7/95, II Série, de 15 de Fevereiro, se rectifica:

Onde se lê: «Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Janeiro de 1995:

Chan Nim Chi, ...a partir de 25 de Janeiro de 1995...»

deve ler-se: «Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Dezembro de 1994:

Chan Nim Chi, ...a partir de 1 de Janeiro de 1995...».

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, 1 de Março de 1995. — O Director dos Serviços, *Carlos A. Roldão Lopes*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despacho de 26 de Dezembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Janeiro de 1995:

1. Lei Io Wai Christofer, aliás Lee Yiu Wai, guarda n.º 188 781, 4.º escalão, da Polícia de Segurança Pública de Macau, desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 30 de Julho de 1994 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, uma pensão mensal, correspondente ao índice 95, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2, da referida lei, por contar 20 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. A pensão será abonada a partir de 14 de Outubro de 1995, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2, do citado estatuto, que estipula a não percepção da pensão durante 18 meses para a pena de aposentação compulsiva.
3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

按照經濟暨財政政務司於一九九四年十二月廿六日發出，於一九九五年一月二日經審計法院註冊的批示：

(一) 澳門治安警察廳第四職階188 781號警員李耀威，於一九九四年七月三十日退休離職，每月的退休金根據十一月三十日第一〇七／八五／M號法令第一條第一款規定，由一九九四年七月三十日開始以相等於現行薪俸索引表內的95點訂出，是按照十二月廿一日第八七／八九／M號法令所核准，八月十七日經第一一／九二／

M號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第二款計算出來，並由於計算其二十年工作年數在內，在有關金額上加上三個前述通則第一百八十一條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 按照十二月廿一日第八七／八九／M號法令通過的第三百一十條第二款規定，受強迫退休處分的十八個月內不得收取有關的退休金，該退休金將於一九九五年十月十四日起才可發放。

(三) 該退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

Por despacho de 27 de Dezembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Janeiro de 1995:

1. Joana Maria do Rosário, primeiro-oficial de exploração postal, em comissão de serviço, no cargo de chefe de secção, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, desligada do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 16 de Março de 1994 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, uma pensão mensal, correspondente ao índice 195, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2, da referida lei, por contar 21 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. A partir de 1 de Julho de 1994, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 585,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 3/94/M, de 11 de Julho.
3. A pensão será abonada a partir de 15 de Junho de 1995, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2, do citado estatuto, que estipula a não percepção da pensão durante 18 meses para a pena de aposentação compulsiva.
4. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

按照經濟暨財政政務司於一九九四年十二月廿七日發出，於一九九五年一月二日經審計法院註冊的批示：

(一) 澳門郵電司一等郵務文員，以定期委任擔任第一職階科長，JOANA MARIA DO ROSÁRIO 於一九九四年三月十六日退休離職，每月的退休金根據十一月三十日第一〇七／八五／M號法令第一條第一款規定，由一九九四年三月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的195點訂出，是按照十二月廿一日第八七／八九／M號法令所核准，八月十七日經第一一／九二／M號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第二款計算出來，並由於計算其二十一年工作年數在內，在有關金額上加上三個前述通則第一百八十一條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 七月十一日第三／九四／M號法律第二條規定，特許自一九九四年七月一日起，將該退休金調高葡幣585.00。

(三) 按照十二月廿一日第八七／八九／M號法令通過的第三百一十條第二款規定，受強迫退休處分的十八個月內不得收取有關的退休金，該退休金將於一九九五年六月十五日起才可發放。

(四) 該退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

Por despachos de 27 de Dezembro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Janeiro de 1995:

1. Chan Soi Keong, guarda n.º 130 771, 4.º escalão, da Polícia de Segurança Pública de Macau, desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 21 de Julho de 1994 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, uma pensão mensal, correspondente ao índice 105, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2, da referida lei, por contar 22 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. A pensão será abonada a partir de 17 de Junho de 1995, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2, do citado estatuto, que estipula a não percepção da pensão durante 18 meses para a pena de aposentação compulsiva.
3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門治安警察廳第四職階130771號警員陳瑞強，於一九九四年七月廿一日退休離職，每月的退休金根據十一月三十日第一〇七／八五／M號法令第一條第一款規定，由一九九四年七月廿一日開始以相等於現行薪俸索引表內的105點訂出，是按照十二月廿一日第八七／八九／M號法令所核准，八月十七日經第一一／九二／M號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第二款計算出來，並由於計算其二十二年工作年數在內，在有關金額上加上三個前述通則第一百八十四條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 按照十二月廿一日第八七／八九／M號法令通過的第三百一十條第二款規定，受強迫退休處分的十八個月內不得收取有關的退休金，該退休金將於一九九五年六月十七日起才可發放。

(三) 該退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

1. Pun Hon Keong, marinheiro auxiliar n.º 19, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Marinha de Macau, desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 16 de Março de 1994 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, uma pensão mensal, correspondente ao índice 70, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2, da referida lei, observando o quantitativo da pensão mínima fixado pelo artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, por contar 18 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. A partir de 1 de Julho de 1994, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 210,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 3/94/M, de 11 de Julho.
3. A pensão será abonada a partir de 17 de Junho de 1995, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2, do citado estatuto, que estipula

a não percepção da pensão durante 18 meses para a pena de aposentação compulsiva.

4. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門港務廳第三職階19號助理水手潘漢強，每月的退休金根據十一月三十日第一〇七／八五／M號法令第一條第一款規定，由一九九四年三月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的70點訂出，是按照十二月廿一日第八七／八九／M號法令所核准，八月十七日經第一一／九二／M號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第二款計算出來，同時遵照五月廿五日第二七／九二／M號法令第四條第一款所規定的最低退休金金額，並由於計算其十八年工作年數在內，在有關金額上加上三個前述通則第一百八十四條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 七月十一日第三／九四／M號法律第二條規定，特許自一九九四年七月一日起，將該退休金調高葡幣210.00。

(三) 按照十二月廿一日第八七／八九／M號法令通過的第三百一十條第二款規定，受強迫退休處分的十八個月內不得收取有關的退休金，該退休金將於一九九五年六月十七日起才可發放。

(四) 該退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

Por despachos de 16 de Janeiro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, anotados pelo Tribunal de Contas em 3 de Fevereiro do mesmo ano:

1. Henrique Augusto dos Santos Castilho, agente sanitário principal, dos Serviços de Saúde de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 14 de Fevereiro de 1995, uma pensão mensal, correspondente ao índice 270, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

按照經濟暨財政政務司於一九九五年一月十六日發出，於一九九五年二月三日經審計法院註冊的批示：

(一) 澳門衛生司首席衛生檢查員 Henrique Augusto dos Santos Castilho，每月的退休金根據十一月三十日第一〇七／八五／M號法令第一條第一款規定，由一九九五年二月十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的270點訂出，是按照十二月廿一日第八七／八九／M號法令所核准，八月十七日經第一一／九二／M號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十二年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

1. Lo Veng Lam, bombeiro-ajudante n.º 414 711, do Corpo de Bombeiros de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início

em 1 de Janeiro de 1995, uma pensão mensal, correspondente ao índice 205, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門消防隊414711號消防長羅榮林，每月的退休金根據十一月三十日第一〇七／八五／M號法令第一條第一款規定，由一九九五年一月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的205點訂出，是按照十二月廿一日第八七／八九／M號法令所核准，八月十七日經第一一／九二／M號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十一年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

Fundo de Pensões, em Macau, 1 de Março de 1995. — O Administrador Executivo, *Joaquim Pires Machial*.

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 14 de Dezembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Fevereiro de 1995:

Choi U San, aliás Shwe Yee San — contratado além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 28 de Dezembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 20 de Dezembro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1995:

Os trabalhadores, abaixo indicados — renovados os seus contratos de assalariamento, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1995, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Chong Hou Un e Kam Wai Iao, operários semiqualeificados, 2.º escalão, índice 140; Chan Kuok Fai, auxiliar, 5.º escalão, índice 140; Ho Pak Kan, auxiliar, 4.º escalão, índice 130; Lei Lok Kei e

Leong Seng, auxiliares, 3.º escalão, índice 120; Cheang Kam Wa, Lam Pou Lán e Leong Wai Hon, auxiliares, 2.º escalão, índice 110.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 30 de Dezembro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro de 1995:

Os trabalhadores, abaixo indicados — renovados os seus contratos de assalariamento, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1995, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Henrique António Santos, auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160; Ascenção Cândida da Silva Fong, auxiliar qualificada, 3.º escalão, índice 150; Hou Iun e Wong Kam Wa, operários semiqualeificados, 2.º escalão, índice 140; Choi Kin Seng, aliás Ah Mu Gabriel Seng, auxiliar, 5.º escalão, índice 140; Ho Io Cheong, auxiliar, 4.º escalão, índice 130; Jurintr Rodngarm da Luz, Lei Kam Fai, Wong Seak Kun, aliás Wong Seik Khun, Leong Lai Há e Choi Kit In, auxiliares, 3.º escalão, índice 120; Cheong Wang Kan e Cheong Sut Fan, auxiliares, 2.º escalão, índice 110.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Instituto dos Desportos, em Macau, 1 de Março de 1995. — O Presidente do Instituto, *João Queiroga*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 30 de Agosto de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro do mesmo ano:

Licenciado António Eduardo Hawthorne Barrento, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, deste Gabinete — alterada a categoria do seu contrato além do quadro, sendo-lhe atribuída a categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 30 de Agosto de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, 1 de Março de 1995. — O Coordenador do Gabinete, *Eduardo Cabrita*.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Extracto de despacho

Por despacho de 25 de Janeiro de 1995, anotado pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro do mesmo ano:

Licenciado José Paulo Magalhães Gamito Carrilho, técnico superior assessor, 2.º escalão — cessadas, automaticamente, as referidas funções, por ter sido nomeado, em comissão de

serviço, assessor do Secretário-Adjunto para a Justiça, a partir de 1 de Fevereiro de 1995.

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, 1 de Março de 1995. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos de 3 de Fevereiro de 1995, de S. Ex.^a o Governador, anotados pelo Tribunal de Contas em 15 do mesmo mês e ano:

Simão Carlota do Espírito Santo Dias, meteorologista operacional principal, de nomeação definitiva, dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau — reconhecido o direito de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, aos funcionários de nomeação definitiva, a seguir mencionados:

Palmira Gomes Rodrigues, chefe do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau;

Alice Maria do Rego, subchefe do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau;

Lao Man Sin, operário qualificado do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau;

Lam Man Cheng, guarda do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau;

Leong Kam Keng Lopes, enfermeira especialista do quadro dos Serviços de Saúde de Macau.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

Por despachos de 6 de Fevereiro de 1995, de S. Ex.^a o Governador, anotados pelo Tribunal de Contas em 15 do mesmo mês e ano:

Manuel Maria Nunes, chefe, de nomeação definitiva, da Polícia Marítima e Fiscal — reconhecido o direito de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, a:

Maria Marta Filomena Lobato de Faria e Silva Lo, primeiro-oficial, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em regime de requisição como oficial administrativo principal do Gabinete de Apoio ao Processo de Integração;

Virgínia Carlos Alberto, intérprete-tradutora chefe, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe do Centro de Tradução da Administração Pública.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

Maria de Oliveira Che, ex-telefonista de 2.ª classe do quadro de exploração, em regime de nomeação, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 27-A/79/M, de 26 de Setembro, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações.

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, 1 de Março de 1995. — O Coordenador do Gabinete, *J. E. Lopes Luís*.

AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 2.ª alteração ao orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil de Macau, para o ano de 1994,

autorizada por despacho de 6 de Janeiro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Código Conta	Rubricas	Orçamento 1994	Transferências	
			Reforço	Anulação
61	Gastos com o projecto AIM/Imp. Aviação Civil	17 708 993,16		(450 000,00)
63	Fornecimentos e serviços de terceiros	3 642 820,00	250 000,00	
68	Amortizações e reintegrações do exercício	296 000,00	200 000,00	
	<i>Total</i>		450 000,00	(450 000,00)

Autoridade de Aviação Civil, em Macau, 1 de Março de 1995. — O Presidente da Autoridade, *José Queiroz*.